



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 2 / 2022

Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos (de acordo com o artigo 32º alínea e) da Lei n.º26/2013, de 11 de abril)

Lucinda Maria Marques Jorge, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:-----

Torna público:-----

Que se irá proceder à aplicação de produtos fitofarmacêuticos, nomeadamente do herbicida “Envision 45”, para controlo de infestantes em toda a área do perímetro urbano da Vila de Almodôvar, durante os meses de Janeiro e Fevereiro.-----

De forma a garantir a segurança de todos, recomenda-se o seguinte:-----

- Evitar o contato com as infestantes (ervas daninhas) nas 24 horas posteriores à aplicação;-----
- Não permitir a utilização de espaços públicos a crianças e animais nas 24 horas posteriores à aplicação.-----

Em caso de intoxicação, ligue 800 250 250 (CIAV – Centro de Informação Antivenenos).-----

Encontra-se para consulta nos serviços técnicos da Câmara Municipal, as fichas técnicas e fichas de dados de segurança dos produtos a aplicar.-----

Para que não se alegue desconhecimento, é fixado o presente e outros de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt -----

Paços do Município de Almodôvar, a 17 de janeiro de 2022

A Vice - Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.